

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150248

ORIGEM: CONTRATO nº 20150248
DECORRENTE: CONCORRÊNCIA 3/2014-014SEMOB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMOB
CONTRATADA: HIDRAELE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CONCEPÇÃO E DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) E DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES), NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAC 2, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 15.810.521,09 (quinze milhões, oitocentos e dez mil, quinhentos e vinte e um reais e nove centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 11 de Maio de 2015 a 10 de Maio de 2016
VALOR DO CONTRATO APÓS 4ºTAC: Inalterada
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 4ºTAC: 11 de Maio de 2015 a 10 de Maio de 2020.
PRAZO ADITADO NO 4º TAC: 24 (vinte e quatro) meses (10 de Maio de 2018 a 10 de Maio de 2020).
DATA DO ADITIVO: 02/04/2018

Protocolo: 440258

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180222

ORIGEM: CONTRATO nº 20180222
DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2017-016SEMSA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMOB
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS PARA IMPRESSORA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
CONTRATADO: MEGA BYTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 219.200,00 (duzentos e dezenove mil, duzentos reais).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 05 de Abril de 2018 a 05 de Abril de 2019
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 05 de Abril de 2018 a 05 de Abril de 2020
PRAZO ADITADO NO 1º TAC: 12(doze) meses (05 de Abril de 2019 a 05 de Abril de 2020).
DATA DO ADITIVO: 27/03/2019

Protocolo: 440260

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO nº 20160500
DECORRENTE: CARONA Nº A/2016-038PMP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMAD
CONTRATADA: TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS, COORDENADORIAS E DEPARTAMENTOS QUE FAZEM PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, CATEGORIAS DIVERSAS (sem motorista e em combustível), COM QUILOMETRAGEM LIVRE.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 6.943.849,20 (seis milhões novecentos e quarenta e três mil oitocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 13 de Setembro de 2016 a 12 de Setembro de 2018.
DATA DO ENCERRAMENTO: 30/05/2019

Protocolo: 440265

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190199

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-006SEMSA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: PALHARES E PAULA LTDA
OBJETO: Aquisição de testes laboratoriais, com cessão de equipamentos em regime de "COMODATO", em caráter emergencial, para realização de exames laboratoriais do Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides, Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 1.400.858,54 (Hum milhão, quatrocentos mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA: 29 de Maio de 2019 a 25 de Novembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2019

Protocolo: 440257

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2018-014SEMOB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS - através da Secretaria Municipal de Obras, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que da análise das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, referente ao processo licitatório no 3/2018-014SEMOB, na modalidade CONCORRÊNCIA, que tem como objeto Execução de serviços de reforma do prédio da feira

do produtor no município de Parauapebas, Estado do Pará, a Comissão Permanente de Licitação DECIDE:

CLASSIFICAR as empresas por cumprirem o instrumento convocatório, conforme abaixo:

L L SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, com o valor total de R\$ 1.123.096,16 (Um Milhão, Cento e Vinte e Três Mil, Noventa e Seis Reais e Dezesesseis Centavos); P.H.D. MATOS EIRELI, com o valor total de R\$ 1.165.375,71 (Um Milhão, Cento e Sessenta e Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta e Um Centavos); SANECON SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI -EPP, com o valor total de R\$ 1.190.174,48 (Um Milhão, Cento e Noventa Mil, Cento e Setenta e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos); P. A. NORTE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 1.233.092,81 (Um Milhão, Duzentos e Trinta e Três Mil, Noventa e Dois Reais e Oitenta e Um Centavos); SUL ELÉTRICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, com o valor total de R\$ 1.236.540,75 (Um Milhão, Duzentos e Trinta e Seis Mil, Quinhentos e Quarenta Reais e Setenta e Cinco Centavos); AOS CONST E MANUT DE ESTAÇÃO E REDE ELET EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 1.241.415,46 (Um Milhão, Duzentos e Quarenta e Um Mil, Quatrocentos e Quinze Reais e Quarenta e Seis Centavos); R E CONSTRUTORA MATHEUS LTDA EPP, com o valor total de R\$ 1.246.962,65 (Um Milhão, Duzentos e Quarenta e Seis Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos); CONSTRUTORA BARBOSA FILHO LTDA-EPP, com o valor total de R\$ 1.250.357,06 (Um Milhão, Duzentos e Cinquenta Mil, Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Seis Centavos) e JVX CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, com o valor total de R\$ 1.287.223,13 (Um Milhão, Duzentos e Oitenta e Sete Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais e Treze Centavos). Sagrando-se vencedora do certame por ter apresentado a proposta mais vantajosa para Administração, a empresa L L SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, com o valor total de R\$ 1.123.096,16 (Um Milhão, Cento e Vinte e Três Mil, Noventa e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos), após a respectiva equalização.

PARAUPEBAS - PA, 31 de Maio de 2019
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

Protocolo: 440264

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170483

ORIGEM: CONTRATO nº 20170483
DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2017-002SEMOB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMOB
CONTRATADO :HB20 CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO E SERVIÇOS DE DRENAGEM DOS BAIRROS LIBERDADE II, CASAS POPULARES II E BELA VISTA I E II, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 10 de Novembro de 2017 a 10 de Novembro de 2018
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 17.186.646,21 (dezesete milhões, cento e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos).
VALOR DO CONTRATO APÓS 3º TAC: R\$ 24.830.324,10 (vinte e quatro milhões, oitocentos e trinta mil, trezentos e vinte e quatro reais e dez centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 3º TAC: Inalterada
VALOR ADITADO NO 3º TAC: R\$ 4.266.457,39 (quatro milhões, duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos) referente a itens do contrato e R\$ 2.017.235,94 (dois milhões, dezessete mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos) referentes a inclusão de novos itens.
DATA DO ADITIVO: 19/02/2019

Protocolo: 440262

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170483

ORIGEM: CONTRATO nº 20170483
DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2017-002SEMOB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMOB
CONTRATADO :HB20 CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO E SERVIÇOS DE DRENAGEM DOS BAIRROS LIBERDADE II, CASAS POPULARES II E BELA VISTA I E II, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 10 de Novembro de 2017 a 10 de Novembro de 2018
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 17.186.646,21 (dezesete milhões, cento e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos).
VALOR DO CONTRATO APÓS 4º TAC: R\$ 24.142.170,88 (vinte e quatro milhões cento e quarenta e dois mil, cento e setenta reais e oitenta e oito centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 4º TAC: Inalterada
VALOR SUPRIMIDO NO 4º TAC: R\$ 688.153,22 (seiscentos e oitenta e oito mil, cento e cinquenta reais e vinte e dois centavos)
DATA DO ADITIVO: 19/02/2019

Protocolo: 440263